



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº 002/2025-CMV

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados por inexigibilidade

Contratada: PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

1. Metodologia

A identificação, análise e classificação dos riscos foram realizadas com base em critérios qualitativos, considerando:

- **Causa:** fator gerador do risco;
- **Evento:** descrição do risco em si;
- **Impacto:** consequência para a Administração;
- **Probabilidade:** baixa, média ou alta;
- **Tratamento:** medida preventiva ou corretiva.

2. Identificação e Análise dos Riscos

Nº	Categoria do Risco	Evento (Risco)	Causa Provável	Impacto Potencial	Probabilidade	Estratégia/Mitigação
1	Jurídico/Contratual	Questionamento da inexigibilidade por órgão de controle	Ausência de documentação robusta ou justificativas técnicas	Suspensão da contratação, responsabilização da autoridade	Média	Elaboração de ETP robusto, DFD formalizado, parecer jurídico fundamentado, publicação no PNCP
2	Técnica	Prestação de serviço aquém da qualidade esperada	Falha na condução técnica ou descumprimento de cláusulas contratuais	Prejuízo à gestão institucional, necessidade de rescisão	Baixa	Fiscalização rigorosa, acompanhamento mensal, aplicação de sanções quando cabível
3	Reputacional	Alegação de favorecimento ou ausência de transparência	Comunicação institucional deficiente ou ausência de publicidade	Danos à imagem institucional da Câmara e perda de credibilidade	Média	Divulgação ampla dos atos no PNCP, site oficial e murais da Câmara
4	Financeiro/Orçamentário	Atraso no pagamento dos honorários	Insuficiência de dotação ou falha no fluxo de caixa	Multa, compensações financeiras, ação judicial por inadimplemento	Baixa	Reserva orçamentária garantida, cronograma de pagamento pactuado no contrato
5	Regulatório	Descumprimento da LGPD durante a execução do serviço	Falhas no tratamento de dados pessoais	Penalidades da ANPD, riscos legais e administrativos	Média	Cláusula específica no contrato sobre LGPD, exigência de conformidade do contratado
6	Dependência técnica	Excessiva dependência de único profissional jurídico externo	Não formação de corpo técnico interno	Interrupção do suporte em caso de indisponibilidade do contratado	Média	Estímulo à capacitação interna, manutenção de comunicação institucional documentada

3. Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Com base na matriz acima, conclui-se que os riscos identificados são **gerenciáveis e mitigáveis**, mediante adoção de controles contratuais, instrumentos de governança e fiscalização contínua. A contratação por inexigibilidade demonstra-se **viável e segura**, com riscos classificados em sua maioria como **média probabilidade e impacto controlável**.

As medidas preventivas já foram incorporadas ao processo, e caberá à **gestão contratual da Câmara Municipal de Orocó/PE** acompanhar a execução, adotar providências tempestivas e manter o processo atualizado e transparente.

Orocó/PE, 03 de Fevereiro de 2025

Larissa Souza Menezes
Tesoureira